

São Roque, 13 de Junho de 2022.

MEMORANDO DS 203/2022

De: Departamento de Saúde
Para: Departamento de Finanças
Ref.: Alteração de Dotação

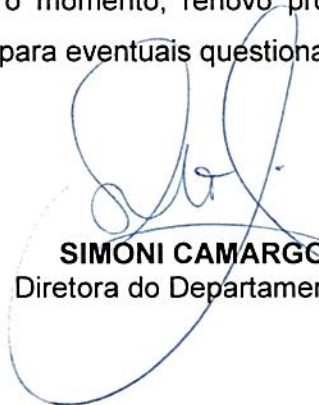
Prezadas(os),

Considerando que o recurso referente à Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 destinado ao custeio da Santa Casa foi suplementado em 01/02/2022 na Dotação nº 555, correspondente ao Convênio com a Irmandade;

Considerando que o recurso referente à Emenda parlamentar no valor de R\$ 153.000,00 destinado ao custeio da Santa Casa foi suplementado em 01/02/2022 na Dotação nº 555, correspondente ao Convênio com a Irmandade;

Considerando ainda que com o término da vigência do Convênio com a irmandade essa dotação não será utilizada, solicitamos a alteração da locação do recurso para a Dotação nº 549 referente à Media e Alta Complexidade , para que o recurso possa ser aplicado de modo a atender o objeto para o qual foi destinado.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.



SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde



São Roque, 22 de Julho de 2022.

MEMORANDO: 224/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Considerando as Emendas Parlamentares Federais creditadas em Junho de 2022,
solicito a suplementação das Dotações abaixo relacionadas:

Emenda	Portaria/ Resolução	Tipo de Proposta	Data do Crédito	Font e	Valor	Dotação
36000.426 6772/02- 200	Portaria nº 731 de 05 de Abril de 2022	INCREMENT O MAC – SANTA CASA	15/06/2022	05	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00 -Ficha 554- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.426 6732/02- 200	Portaria nº 731 de 05 de Abril de 2022	INCREMENT O MAC – SANTA CASA	15/06/2022	5	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00 -Ficha 554- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.426 6812/02- 200	Portaria nº 731 de 05 de Abril de 2022	INCREMENT O MAC – SANTA CASA	15/06/2022	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00 -Ficha 554- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

36000.426 6712/02- 200	Portaria nº 731 de 05 de Abril de 2022	INCREMENT O MAC – SANTA CASA	15/06/2022	5 ✓	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00 -Ficha 554- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica o
36000.468 2122/02- 200	Portaria nº 1452 de 14 de Junho de 2022	INCREMENT O MAC	27/06/2022	5 ✓	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00 -Ficha 554- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Sem mais,

SIMONI CAMARGO Assinado de forma digital
por SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650 ROCHA:18397650890
890 Dados: 2022.07.26
16:12:38 -03'00'

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

São Roque, 22 de Julho de 2022.

MEMORANDO: 236/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Considerando a Resolução nº 58 de 27 de maio de 2022 que estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para o controle das arboviroses urbanas, no estado de São Paulo, solicito a suplementação da Dotação abaixo descrita:

Portaria/ Resolução	Data do Crédito	Fonte	Valor	Dotação
Resolução SS nº 58, de 19 de maio de 2022	30/06/2022	02	R\$ 93.076,00	R\$ 63.076,00 - Ficha 474 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00 -Ficha 475 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica

e

Sem mais,

SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650890
90

Assinado de forma digital
por SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650890
Dados: 2022.07.25
12:02:05 -03'00'

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 58, de 27 maio de 2022

Estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para o controle das arboviroses urbanas, no estado de São Paulo e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando,

- ✓ as Diretrizes para prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo (ESP), as Normas de Orientação Técnica de Vigilância e Controle do *Aedes aegypti* – NORTE e o Plano de Contingência Contra Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo, que organizam as ações para enfrentamento da transmissão das arboviroses;
- ✓ a proposta de Gestão Integrada das Arboviroses Urbanas no estado de São Paulo a ser desenvolvida no período de junho a agosto de 2022, para intensificação das ações de interrupção da transmissão dessas arboviroses, assim como o combate ao vetor *Aedes aegypti*- o cenário epidemiológico das arboviroses no Estado de São Paulo no 1º trimestre de 2022, com a circulação simultânea das Arboviroses Urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika), ocorrência de óbitos e circulação concomitante dos sorotipos DEN1 e DEN2 e a necessidade da intensificação das ações de combate ao vetor
- ✓ a Lei Complementar 791, de 09 de março de 1995 que, no art. 49, dispõe que os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde serão depositados no Fundo de Saúde de cada esfera de governo e movimentados pela direção do SUS correspondente;
- ✓ a Lei Complementar 791, de 09 de março de 1995 que prevê, no art. 50, parágrafo 3º, o financiamento das ações e serviços de saúde por intermédio de transferências do Estado aos Municípios em situações emergenciais ou de calamidade pública na área de saúde;
- ✓ a Lei Complementar 204, de 20 de dezembro de 1978, regulamentada pelo Decreto 40.200, de 18-07-1995, com as alterações posteriores que prevê no artigo 4º, VI a possibilidade de aplicação de recursos do FUNDES no atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável;
- ✓ o Decreto 53.019, de 20 de maio de 2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- ✓ a Resolução SS 55, de 21 de maio de 2008 que, em seu artigo 1º, prevê a as transferências aos

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

(Anexo a que se reporta a Resolução SS – 58, de 27 maio de 2022)

Municípios com incidência > 100 casos por 100.000 hab. ou infestação >= 3,9

	município	população	valor
1	ADAMANTINA	35.153	35.153,00
2	ADOLFO	3.545	3.545,00
3	ALTO ALEGRE	4.078	4.078,00
4	AGUDOS	37.582	37.582,00
5	ALVARO DE CARVALHO	5.320	5.320,00
6	AMERICANA	244.370	244.370,00
7	AMERICO BRASILIENSE	41.545	41.545,00
8	AMERICO DE CAMPOS	5.993	5.993,00
9	ANDRADINA	57.245	57.245,00
10	ALVARES FLORENCE	3.616	3.616,00
11	APARECIDA D OESTE	4.122	4.122,00
12	ARACATUBA	199.210	199.210,00
13	ARARAQUARA	240.542	240.542,00
14	ARARAS	136.739	136.739,00
15	ARCO-IRIS	1.755	1.755,00
16	ASPASIA	1.815	1.815,00
17	AURIFLAMA	15.316	15.316,00
18	AVANHANDAVA	14.063	14.063,00
19	BADY BASSITT	18.013	18.013,00
20	BALSAMO	9.209	9.209,00
21	BARAO DE ANTONINA	3.525	3.525,00
22	BARBOSA	7.532	7.532,00
23	ANHUMAS	4.172	4.172,00
24	BASTOS	20.952	20.952,00
25	AREALVA	8.665	8.665,00
26	BILAC	8.197	8.197,00
27	BIRIGUI	126.094	126.094,00
28	BOA ESPERANCA DO SUL	15.111	15.111,00
29	BOCAINA	12.571	12.571,00
30	ASSIS	105.768	105.768,00
31	BORBOREMA	16.278	16.278,00
32	BOREBI	2.713	2.713,00
33	BRAUNA	5.795	5.795,00
34	BREJO ALEGRE	2.911	2.911,00
35	BURITAMA	17.414	17.414,00
36	AVAI	5.467	5.467,00
37	CAJOBI	10.649	10.649,00
38	CAMPOS NOVOS PAULISTA	5.028	5.028,00

231	CHAVANTES	12.418	12.418,00
232	ILHABELA	36.194	36.194,00
233	IRAPURU	8.356	8.356,00
234	JABOTICABAL	78.029	78.029,00
235	JACI	7.322	7.322,00
236	JARDINOPOLIS	45.544	45.544,00
237	LARANJAL PAULISTA	29.047	29.047,00
238	LINS	78.978	78.978,00
239	LOURDES	2.311	2.311,00
240	LUIZIANIA	5.918	5.918,00
241	LUPERCIO	4.608	4.608,00
242	MIRANTE DO PARANAPANEMA	18.415	18.415,00
243	MOCOCA	69.072	69.072,00
244	MONTE MOR	61.707	61.707,00
245	NIPOA	5.381	5.381,00
246	NOVA GRANADA	21.871	21.871,00
247	NOVA GRANADA	21.871	21.871,00
248	OCAUCU	4.294	4.294,00
249	OSASCO	701.428	701.428,00
250	OURINHOS	115.139	115.139,00
251	OURO VERDE	8.676	8.676,00
252	PANORAMA	15.944	15.944,00
253	PARANAPUA	4.112	4.112,00
254	PAULINIA	114.508	114.508,00
255	PERUIBE	69.697	69.697,00
256	PIRATININGA	13.890	13.890,00
257	PORTO FERREIRA	56.848	56.848,00
258	PRACINHA	4.327	4.327,00
259	PRESIDENTE ALVES	4.067	4.067,00
260	PRESIDENTE BERNARDES	12.943	12.943,00
261	PRESIDENTE PRUDENTE	231.953	231.953,00
262	RIBEIRAO PRETO	720.116	720.116,00
263	RIVERSUL	5.364	5.364,00
264	RIFAINA	3.651	3.651,00
265	RINCAO	10.824	10.824,00
266	RIOLANDIA	12.856	12.856,00
267	ROSEIRA	10.888	10.888,00
268	RUBIACEA	3.195	3.195,00
269	SABINO	5.638	5.638,00
270	SALTINHO	8.498	8.498,00
271	SALTO	120.779	120.779,00
272	SALTO GRANDE	9.396	9.396,00
273	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	7.024	7.024,00
274	SANTO ANTONIO DE POSSE	23.742	23.742,00
275	SAO JOAQUIM DA BARRA	52.737	52.737,00
276	SAO MIGUEL ARCANJO	33.071	33.071,00
277	SAO PEDRO DO TURVO	7.724	7.724,00
278	SAO ROQUE	93.076	93.076,00

São Roque, 22 de Julho de 2022.

MEMORANDO: 223/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

Considerando as Emendas Parlamentares Federais creditadas em Junho e Julho de 2022, solicito a suplementação das Dotações abaixo relacionadas:

Emenda	Portaria/ Resolução	Tipo de Proposta	Data do Crédito	Fonte	Valor	Dotação
11348.7580 001/22-002	Portaria nº 1159 de 24 de Maio de 2022	Aquisição de Equipamento Permanente	23/06/2022	05	R\$ 196.596,00	R\$ 196.596,00 -Ficha 558 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
36000.426 6612/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	15/06/2022	5	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00 -Ficha 508 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
36000.426 6532/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	15/06/2022	5	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.426 6672/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	29/06/2022	5	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00 -Ficha 508 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

36000.426 6632/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	15/06/2022	5	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00 -Ficha 508 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
36000.426 6522/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	15/06/2022	5	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.426 6452/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	29/06/2022	5	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.426 6492/02- 200	Portaria nº 838 de 12 de Abril de 2022	Incremento PAP	15/06/2022	5	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.459 4192/02- 200	Portaria nº 1688 de 23 de Junho de 2022	Incremento PAP	27/06/2022	5	R\$ 800.004,00	R\$ 800.004,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
36000.458 3572/02- 200	Portaria nº 1688 de 23 de Junho de 2022	Incremento PAP	27/06/2022	5	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

36000.456 8652/02- 200	Portaria nº 2069 de 30 de Junho de 2022	Incremento PAP	01/07/2022	5	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
------------------------------	--	-------------------	------------	---	-------------------	---

Sem mais,

SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650
890

Assinado de forma digital
por SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650890
Dados: 2022.07.25
12:00:36 -03'00'

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

São Roque, 22 de Julho de 2022.

MEMORANDO: 222/2022**De: Departamento de Saúde****Para: Departamento de Finanças****Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**

Considerando as Emendas Parlamentares Estaduais creditadas em Maio e Junho de 2022, solicito a suplementação das Dotações abaixo relacionadas:

Emenda	Portaria/ Resolução	Tipo de Proposta	Data do Crédito	Fonte	Valor	Dotação
2022068364 66	Resolução SS nº 50, de 19 de maio de 2022	Aquisição de Veículo	27/05/2022	02	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00 -Ficha 561 - 4.34.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
2022065342 86	Resolução SS nº 50, de 19 de maio de 2022	Aquisição de Veículo - Ambulância	27/05/2022	02	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00 -Ficha 561 - 4.34.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
202.205.243 .090	Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022	Custeio PAP	24/06/2022	02	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00 -Ficha 508 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
2022.100.40 971	Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022	Custeio PAP	24/06/2022	02	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2022.010.44 042	Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022	Custeio PAP	24/06/2022	02	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
2022.012.44 532	Resolução SS nº 79, de 28 de junho de 2022	Custeio MAC	24/06/2022	02	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00 -Ficha 554 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
2022.165.44 776	Resolução SS nº 79, de 28 de junho de 2022	Custeio PAP	01/07/2022	02	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00 -Ficha 509 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Sem mais,

SIMONI
CAMARGO
ROCHA:1839765
0890

Assinado de forma
digital por SIMONI
CAMARGO
ROCHA:18397650890
Dados: 2022.07.25
11:59:46 -03'00'

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde